



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada  
Carg.*

Piquê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 96

Em 7 de dezembro de 1966

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Declarar o ponto facultativo na Câmara Municipal, em virtude de ser dia Santo de Guarda consagrado a Nossa Senhora da Conceição, o dia 8 do corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*M. R. Santos Filho*

Manoel Ribeiro dos Santos Filho

-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.

*Jorge de Barros Guimarães*

Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-